



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 241, de 15 de dezembro de 2023.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 283, de 26 de setembro de 2023 (Doc. SEI nº 4528282), e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços (Doc. SEI nº 4615140),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Gestão/Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Acordo de Cooperação Técnica nº 27/2023 (Doc. SEI nº 4687831), celebrado entre a Universidade Federal do Ceará e a Fundação Itaú para Educação e Cultura, com a interveniência da Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura – FCPC, cujo objeto é o suporte administrativo e financeiro ao Projeto intitulado "Desenvolvimento de plataforma pedagógica e computacional para implementação de avaliações formativas no Ensino Fundamental II", conforme o Plano de Trabalho (Doc. SEI nº 4687831).

I - Coordenador do Projeto:

Jorge Herbert Soares de Lira, SIAPE nº 1320025.

Lotado no Departamento de Matemática/ Centro de Ciências.

II - Fiscal

Titular: Henrique Sérgio Lima Pequeno, SIAPE nº 1673346.

Lotado no Instituto Universidade Virtual - IUVI.

Suplente: Joaquim Bento Cavalcante Neto, SIAPE nº 1348328.

Lotado no Departamento de Computação.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

Art. 4º Cumpre ao Fiscal Titular informar ao Fiscal Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS.
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 15/12/2023, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4693756** e o código CRC **975F3956**.

Referência: Processo nº 23067.026861/2023-43

SEI nº 4693756